


**RESOLUÇÃO Nº 015 de 18 de julho de 2014.**

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

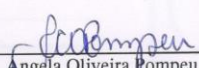
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, na Plenária do dia 10 de julho de 2014.

**RESOLVE:** aprovar por unanimidade, 19 (dezenove) votos favoráveis, a homologação da função de secretaria executiva, nomeadas as duas funcionárias que prestam serviço administrativo a este Conselho, na reunião ordinária do dia 10 de julho de 2014, Sueli Terezinha Mensen e Ivone de Paula Teixeira.

A destituição das funcionárias supracitada deverá ser aprovada em reunião de plenária com a maioria absoluta.

  
\_\_\_\_\_  
Jiovany do Rocio Kissilevicz  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 015/2014, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Angela Oliveira Pompeu  
Secretário Municipal de Saúde